

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202502/0041

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Orgão / Serviço: Câmara Municipal de Esposende

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: A auferida no posto de trabalho de origem.

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

Elaborar a Carta Desportiva Municipal; programar e organizar eventos desportivos de grande impacto público, de realização regular ou em ações isoladas e pontuais, bem como outros de menor impacto mas diretamente ligados à prática de atividade desportiva e recreativa; inventariar necessidades e equipamentos destinados à criação de centros de formação e alto rendimento; elaborar e estabelecer contratos-programa com utilizadores de centros de formação e alto rendimento; estabelecer as normas de acompanhamento, coordenação de meios e mecanismos de avaliação do processo de formação; definir os apoios a disponibilizar aos clubes do concelho que participam nas diferentes competições federadas; analisar e apoiar os projetos de atividades dos clubes; definir critérios de cedência de instalações e tempos de utilização; apoiar atividades de natureza desportiva nos vários níveis competitivos, desenvolvidas e organizadas por entidades oficiais e particulares, no sentido da generalização da prática desportiva; colaborar na criação de estruturas de acolhimento – clubes – para enquadramento de potenciais talentos detetados nas escolas municipais de desporto; colaborar com o Serviço de Gestão de Infra estruturas e Equipamentos Desportivos no planeamento de construção de instalações desportivas municipais; elaborar e promover projetos de criação de serviços desportivos em função da procura manifestada pelos cidadãos e da rentabilização das infra estruturas existentes; promover e apoiar atividades lúdico-recreativas adaptadas a certos grupos de risco (idosos, deficientes, ou outros); lançar campanhas de sensibilização no desporto de lazer; planejar e desenvolver atividades de natureza desportiva no âmbito da ação escolar; planejar e desenvolver ações de formação direcionadas para o desporto escolar assim como para os agentes desportivos, na sua generalidade; elaborar mecanismos de controlo e avaliação dos diferentes projetos. Deverá demonstrar competências em orientação para resultados, iniciativa e autonomia, responsabilidade e compromisso com o serviço, otimização de recursos, relacionamento interpessoal, bem como conhecimentos especializados e experiência.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura na área de Educação Física e Desporto (da área CNAEF 813).

Grupo Área Temática

Teatro, Cinema, Música, Dança, Educação Física e Desporto

Sub-área Temática

Educação Física e Desporto

Área Temática

Educação Física e Desporto

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Esposende	1	Praça do Município	Esposende	4740223 ESPOSENDE	Braga	Esposende

Total Postos de Trabalho: 1
Nº de Vagas/ Alterações
Formação Profissional
Outros Requisitos:
Formalização das Candidaturas
Envio de Candidaturas para: <https://www.municipio.esposende.pt/pages/1778>
Contacto: 253960100 ou recursos.humanos@cm-esposende.pt
Data Publicitação: 2025-02-04

Data Limite: 2025-02-17

Texto Publicado
Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: AVISO PROCEDIMENTO DE MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE ÓRGÃOS, PARA UM TÉCNICO SUPERIOR (M/F) PARA A DIVISÃO DE DESPORTO, JUVENTUDE E TEMPOS LIVRES 1. Para efeitos do disposto no artigo 97.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, doravante designada LTFP, torna-se público que, por meu Despacho de 16/01/2025, encontra-se aberto procedimento de mobilidade na categoria entre órgãos, pelo prazo de 5 dias úteis a contar da presente publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), com vista à admissão de um(a) trabalhador(a) para a carreira técnica superior, para a Divisão de Desporto, Juventude e Tempos Livres, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da LTFP, na sua atual redação. 2. Nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 01/03, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa "a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação". 3. Caracterização/perfil de competências: Elaborar a Carta Desportiva Municipal; programar e organizar eventos desportivos de grande impacto público, de realização regular ou em ações isoladas e pontuais, bem como outros de menor impacto mas diretamente ligados à prática de atividade desportiva e recreativa; inventariar necessidades e equipamentos destinados à criação de centros de formação e alto rendimento; elaborar e estabelecer contratos-programa com utilizadores de centros de formação e alto rendimento; estabelecer as normas de acompanhamento, coordenação de meios e mecanismos de avaliação do processo de formação; definir os apoios a disponibilizar aos clubes do concelho que participam nas diferentes competições federadas; analisar e apoiar os projetos de atividades dos clubes; definir critérios de cedência de instalações e tempos de utilização; apoiar atividades de natureza

desportiva nos vários níveis competitivos, desenvolvidas e organizadas por entidades oficiais e particulares, no sentido da generalização da prática desportiva; colaborar na criação de estruturas de acolhimento – clubes – para enquadramento de potenciais talentos detetados nas escolas municipais de desporto; colaborar com o Serviço de Gestão de Infra estruturas e Equipamentos Desportivos no planeamento de construção de instalações desportivas municipais; elaborar e promover projetos de criação de serviços desportivos em função da procura manifestada pelos cidadãos e da rentabilização das infra estruturas existentes; promover e apoiar atividades lúdico–recreativas adaptadas a certos grupos de risco (idosos, deficientes, ou outros); lançar campanhas de sensibilização no desporto de lazer; planejar e desenvolver atividades de natureza desportiva no âmbito da ação escolar; planejar e desenvolver ações de formação direcionadas para o desporto escolar assim como para os agentes desportivos, na sua generalidade; elaborar mecanismos de controlo e avaliação dos diferentes projetos. Deverá demonstrar competências em orientação para resultados, iniciativa e autonomia, responsabilidade e compromisso com o serviço, otimização de recursos, relacionamento interpessoal, bem como conhecimentos especializados e experiência.

4. Local de trabalho: Município de Esposende/Divisão de Desporto, Juventude e Tempos Livres.

5. Remuneração: a auferida no posto de trabalho de origem.

6. Requisitos de admissão: os definidos no artigo 17.º da LTFP, bem como ser titular de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ser titular da categoria de técnico superior e ser detentor/a de licenciatura em Educação Física e Desporto.

7. Júri: Carlos Jorge Fernandes Mota, Técnico Superior da Divisão de Desporto, Juventude e Tempos Livres, como presidente, Sérgio Bruno Morgado da Costa, Técnico Superior da Divisão de Desporto, Juventude e Tempos Livres e Elsa Manuela Ramires e Sá, Chefe da Divisão de Administração Geral, como vogais efetivos Marlene Flor da Silva Sousa, Técnica Superior da Divisão de Administração Geral e Rui Manuel Cavalheiro Cunha, Técnico Superior da Divisão de Desporto, Juventude e Tempos Livres, como vogais suplentes.

8. Os candidatos serão avaliados através de entrevista profissional, que visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida, entre o júri e o/a candidato/a, relacionados com o perfil de competências previamente definido, de acordo com os seguintes parâmetros de avaliação: reflexão curricular, motivação, capacidade de expressão e fluência verbal e relacionamento interpessoal.

9. Prazo de candidaturas: 10 dias úteis, a contar da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP).

10. Formalização de candidaturas: As candidaturas serão formalizadas em suporte eletrónico, através do preenchimento de formulário disponível em www.municipio.esposende.pt, em Município > Câmara Municipal > Recursos Humanos > Recrutamento de Pessoal > Procedimentos de Recrutamento Ativos (<https://www.municipio.esposende.pt/pages/1778>), acompanhado obrigatoriamente do currículo profissional detalhado e atualizado, certificado de habilitações literárias e declaração emitida pelo serviço público onde o/a candidato/a se encontra a exercer funções, atualizada e autenticada à data do aviso de abertura, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público, da carreira/categoria de que seja titular e posição remuneratória atualmente detida.

11. Para efeitos de notificação dos/as candidatos/as será utilizado o endereço eletrónico constante do formulário eletrónico.

12. Proteção de Dados Pessoais: no ato de candidatura o/a candidato/a presta as informações e o necessário consentimento para o tratamento dos dados pessoais, com a estrita finalidade de recolha e integração na base de dados do procedimento concursal e pelo tempo que durar o procedimento concursal, nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados. Câmara Municipal de Esposende, 27 de janeiro de 2025 O Presidente da Câmara Municipal, (Guilherme Emílio, Eng.º)

Observações
